



PORTARIA Nº. 032/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 011/2019, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	022/2019		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO E APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DANÇANTE, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, NO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, DE SERRA ALTA/SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 22H00MIN. E COM DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DE NO MÍNIMO 03 HORAS. O EVENTO INTEGRA UMA DAS PROGRAMAÇÕES DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.		
EMPRESA:	SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI		
CNPJ Nº:	07.178.522/0001-27		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	009.277.159-96	MATRÍCULA:	1071
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		



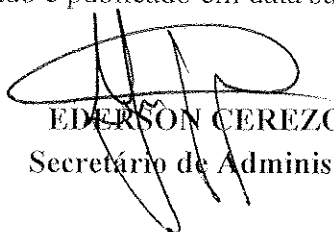
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

